

DELIBERAÇÃO Nº 087/2004

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 06/08/2004 no município de Curitiba, **considerando** a pactuação do município Londrina com o município de Ivaiporã, referente a órtese e prótese.

APROVA o remanejamento de recursos do teto financeiro de Média Complexidade Ambulatorial da População Referenciada do município de Londrina, para o teto sob gestão do Estado, a partir da competência setembro, no valor de R\$ 4.650,85.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual